



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 198/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

CONCEDER:

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o ***Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003***, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **AGOSTINHO MAIA**, Matrícula de n.º 00132-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 2.039.347, Inscrito no CPF/MF sob o n.º 369.511.539-49, **MOTORISTA**, Nível (L-12), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 3.222,99 (Três mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Setembro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul